



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**  
**Conceito 6 – CAPES**



**EDITAL Nº 02/2020 – PPg Psicobiologia/UFRN**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM PSICOBIOLOGIA DA UFRN – TURMA 2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós- Graduação em Psicobiologia, em nível de MESTRADO, nos termos do disposto na Resolução específica do Programa de Pós-graduação em Psicobiologia (Resolução Nº 001/2016).

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O PPg em Psicobiologia da UFRN tem o objetivo de capacitar biólogos, psicólogos e profissionais de áreas afins para o exercício da docência e da pesquisa, com ênfase no estudo do comportamento e de suas bases biológicas, dentro de uma perspectiva multidisciplinar.

**2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES**

Serão aceitas solicitações de inscrição de candidatos portadores de diploma de graduação. Em caso de concluintes, deverá ser anexado, em lugar do diploma, uma declaração da instituição à que o candidato está vinculado assinada pela coordenação do curso atestando a data em que o mesmo concluirá a graduação. Se selecionado, o candidato terá no ato da matrícula (3 de março de 2021) o prazo máximo determinado pela Coordenação do Programa para apresentar documento comprobatório do término do curso, sob a pena de perder a vaga, caso não apresente em prazo viável a comprovação definitiva de conclusão da graduação.

A solicitação de inscrição pelo candidato implicará em aceitação total das disposições, normas e instruções constantes neste Edital. Terá a sua solicitação de inscrição cancelada o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua solicitação de inscrição.

Não serão aceitas inscrições solicitadas e nem recebidos documentos por qualquer outra via diferente das indicadas neste edital.

O Programa não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

**2.1 PERÍODO PARA SOLICITAR A INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser solicitadas a partir de **01 de janeiro de 2021 até 20 de janeiro de 2021 (até 23:59 – horário da cidade de Natal/RN)** e devem ser realizadas exclusivamente através do portal acadêmico da UFRN, na página eletrônica [www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**  
**Conceito 6 – CAPES**



## 2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher o Formulário de solicitação de Inscrição e anexar, em **arquivo ÚNICO em formato PDF**, os dois grupos de documentos elencados abaixo. Os documentos originais devem ser digitalizados, em cores e boa resolução e legibilidade. **Não serão aceitos arquivos com baixa resolutividade na visualização ou fotos dos documentos.**

1º Grupo de documentos a serem anexados todos juntos em um único arquivo PDF:

- I. Documento de identificação (RG e CPF ou Passaporte dentro do período de validade legal em caso de estrangeiros);
- II. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando/concluinte emitida pelos órgãos oficiais da universidade em que o aluno cursa a graduação (até o segundo semestre letivo de 2020), conforme especificado no item 2 deste Edital;
- III. Histórico Escolar do curso de graduação em Instituição reconhecida, nacional ou estrangeira (se não houver validação eletrônica, deve estar devidamente assinado por responsável da Instituição);
- IV. Documento comprobatório de vínculo com a UFRN: para concorrentes às vagas adicionais para servidores da instituição;
- V. Requerimento acompanhado de atestado médico para candidatas lactantes. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas terá o tempo de amamentação compensado ao final do prazo de tempo da prova, até o limite de uma hora.

2º Grupo de documentos a serem anexados todos juntos em um único arquivo PDF:

- VI. O Currículo cadastrado na Plataforma Lattes – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado. O candidato deve entrar no módulo de atualização on-line do Curriculum, exportar para o arquivo RTF e então salvá-lo em PDF. O mesmo arquivo deve conter a documentação comprobatória, observando o que é pontuado no item 8 deste Edital. As informações nele constantes serão consideradas para a etapa de análise de currículo.

No ato da solicitação de inscrição, o candidato deverá indicar a área de concentração pretendida:

- I. Estudos do Comportamento;
- II. Psicologia Fisiológica.

A Coordenação examinará a documentação listada acima, validando ou não a inscrição. Não será deferida a solicitação de inscrição sem a documentação requisitada como estipulado no item 2.2 deste Edital, com documentação incompleta, com apenas parte



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**  
**Conceito 6 – CAPES**



daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso ou que apresentem documentos ilegíveis ou ilegítimos.

### 3. DAS VAGAS

Serão oferecidas um total de **20 vagas**. Deste total, 02 (duas) vagas serão ofertadas para capacitação interna de servidores efetivos da UFRN em atendimento à Resolução 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2º (Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI). Os servidores deverão indicar que concorrerão exclusivamente nas vagas adicionais destinadas e deverão apresentar documento comprobatório de vínculo com a UFRN no ato da solicitação de inscrição.

Caso haja aprovação de candidatos superior ao número de vagas apresentado anteriormente, os mesmos passarão a compor um cadastro reserva e ficarão em suplência, podendo ser convocados a compor o quadro discente do Programa por um prazo máximo de 30 dias após a matrícula.

As vagas serão distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

#### 3.1 ÁREA ESTUDOS DO COMPORTAMENTO

Vagas distribuídas entre os seguintes orientadores: Ana Carolina Luchiari, Arrilton Araújo de Souza, Daniel Marques de Almeida Pessoa, Felipe Nalon Castro, Fívia de Araújo Lopes, Renata Gonçalves Ferreira e Renata Sousa Lima Mobley.

#### 3.2 ÁREA PSICOLOGIA FISIOLÓGICA

Vagas distribuídas entre os seguintes orientadores: Carolina Virginia de Macedo, Elaine Cristina Gavioli, Jeferson Cavalcante, John Fontenele Araujo, Katie Moraes de Almondes, Maria Bernadete Cordeiro de Souza, Mário André Leocádio Miguel, Martin Cammarota, Richardson Leão e Rovená Clara Galvão Januário Engelberth.

Para consultar o perfil dos orientadores, acesse: [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt\\_BR&id=367](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt_BR&id=367) e/ou Currículo Lattes de cada um deles.

**Atenção** à escolha da área de concentração informada no Formulário de solicitação de Inscrição. Essa opção irá definir o peso das provas aplicadas (ver item 5.2.2 deste Edital) e os possíveis orientadores.

Mesmo não havendo obrigatoriedade do candidato em definir um orientador no momento da seleção, é recomendado entrar em contato com o(a) orientador(a) pretendido, certificando-se que a área de atuação do(a) docente é compatível à área de interesse elegida pelo candidato.

### 4. DAS BOLSAS

O Programa conta hoje com bolsas de Mestrado das agências de fomento CAPES e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA  
Conceito 6 – CAPES



CNPq que são atribuídas entre candidatos aprovados e alunos regulares já matriculados. A distribuição aos candidatos aprovados é realizada em função da nota obtida na prova de conhecimento específico da seleção e aos alunos regulares em função do coeficiente de rendimento nas disciplinas cursadas, de acordo com a Resolução 03/2016, disponível em [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=367](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=367).

Além das cotas de bolsa disponíveis no Programa, alguns professores podem dispor de bolsas para projetos específicos que são distribuídas diretamente pelos mesmos, conforme critérios do próprio professor, não estando sujeitas às disposições da Resolução referida acima.

No entanto, a aprovação no processo seletivo não implica garantia de obtenção de bolsa, que será concedida segundo o desempenho de candidatos e alunos regulares como informado acima, da disponibilidade das atuais bolsas do Programa e da confirmação da concessão de bolsas pelas agências de fomento.

## 5 DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicobiologia.

As provas para seleção do Mestrado em Psicobiologia – Turma de 2021 **ocorrerão de forma remota, via Google Form**. Durante todo o período de provas, os candidatos deverão manter suas câmeras ligadas e conectadas ao Google Meet (link a ser enviado após a confirmação da inscrição). No início da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto para confirmação de identidade. **Será permitida a consulta de dicionário/material didático durante a prova. Caso seja detectado plágio nas respostas das provas, o candidato será imediatamente eliminado.**

O Programa não se responsabiliza pela não conexão do candidato ou não recebimento das respostas das provas via internet, conforme critérios acima, por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

### 5.1 CALENDÁRIO

Todos os prazos abaixo indicados obedecem ao **horário da cidade de Natal/RN**.

- » **Inscrições:** de 01/01/2021 a 20/01/2021 (até 23:59).
- » Publicação do resultado da homologação das inscrições solicitadas: 21/01/2021 (até 23:59).
- » Prazo para recurso referente à homologação das inscrições: 22/01/2021 (até 12:00).
- » Prazo para resposta a recurso referente à homologação das inscrições: 25/01/2021 (até 12:00).
- » **Prova de Língua Inglesa:** dia 08/02/2021, às **9 horas**, em link a ser divulgado após a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA  
Conceito 6 – CAPES



homologação das inscrições. **Duração máxima de 90 minutos.**

- » Divulgação do resultado da Prova de Língua Inglesa: dia 09/02/2021 (até 12:00).
- » Prazo para recurso referente ao resultado da Prova de Língua Inglesa: dia 10/02/2021 (até 12:00).
- » Prazo para resposta a recurso referente ao resultado da Prova de Língua Inglesa: dia 11/02/2021 (até 09:00).
- » **Prova de Conhecimentos Específicos:** dia 12/02/2021, às **9 horas**, em link a ser divulgado após a homologação das inscrições. **Duração máxima de 4 horas.**
- » Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos: dia 19/02/2021 (até 14:00).
- » Prazo para recurso referente ao resultado da Prova de Conhecimentos Específicos: dia 22/02/2021 (até 14:00).
- » Prazo para resposta a recurso referente ao resultado da Prova de Conhecimentos Específicos: dia 23/02/2021 (até 14:00).
- » **Análise de Currículo:** divulgação dos resultados dia 23/02/2021 (até 15:00).
- » Prazo para recurso referente ao resultado da Análise de Currículo: dia 24/02/2021 (até 15:00).
- » Prazo para resposta a recurso referente ao resultado da Análise de Currículo: dia 25/02/2021 (até 12:00).
- » **Resultado Final:** divulgação dia 26/02/2021 (até 18:00).
- » Prazo para recurso referente ao Resultado Final: dia 01/03/2021 (até 15:00).
- » Prazo para resposta a recurso ao Resultado Final: dia 02/03/2021 (até 12:00).

## 5.2 ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos deverão estar online em ambiente previamente organizado pelos mesmos, obedecendo as datas e horários do item 5.1 deste Edital, portando documento de identificação com foto. **As provas ocorrerão de forma remota, via Google Form. O candidato deverá manter-se conectado via Google Meet com a câmera ligada (links a serem enviados após a confirmação da inscrição).**

**5.2.1 Prova de Língua Inglesa:** avaliação da compreensão de textos técnicos em língua inglesa, medida através de perguntas sobre dois *abstracts* de publicações científicas (um de cada uma das áreas de concentração do programa). Esta prova tem **caráter eliminatório**, com **nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete)**. Será permitido o uso de dicionário. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA  
Conceito 6 – CAPES



realização desta prova é **obrigatória**, não sendo aceitos testes de proficiência em língua inglesa como substitutivos à mesma. **A duração máxima da prova é de 90 minutos.**

**5.2.2 Prova de Conhecimentos Específicos:** com questões de Comportamento e Bases Neurais do Comportamento. As questões de Comportamento terão peso 7 e as de Bases Neurais do Comportamento peso 3, para os candidatos à área de Estudos do Comportamento, sendo o inverso para a área de Psicologia Fisiológica. **Caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete).** Será permitida a consulta a material didático. **A duração máxima da prova é de 4 horas.**

**5.2.3 Análise dos Currículos:** os currículos dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Específicos serão pontuados somente em caso de empate na nota da prova de conhecimentos específicos da seleção, servindo como critério de desempate.

Todas as etapas acima descritas são obrigatórias a todos os candidatos, sob pena de eliminação pelo não comparecimento a qualquer uma delas.

### 5.3 DA NOTA FINAL

A nota final dos candidatos será a obtida na Prova de Conhecimentos Específicos, observando os pesos em razão da área de concentração especificada pelo candidato no ato da solicitação de inscrição, o que definirá a classificação geral dos candidatos. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Caso haja empate da nota final, os critérios de desempate a serem aplicados serão, nessa ordem: (a) pontuação dos currículos, conforme item 5.2.3 deste Edital; e (b) maior idade, se persistir o empate após aplicado o critério “a”.

## 6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será inserido em documento PDF e divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) e na página do Programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/psicobiologia>).

Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado no Sistema de Processo Seletivo pelo SIGAA. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

Caso o candidato queira interpor recurso, deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho: *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

## 7. PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**  
**Conceito 6 – CAPES**



Estudos do Comportamento:

- Comportamento: causas próximas e causas últimas.
- Otimização do comportamento alimentar.
- Ontogenia do Comportamento.
- Comunicação animal.
- Comportamento reprodutivo.
- Comportamento e organização social.

Bases Neurais do Comportamento:

- Tecido nervoso: forma, função, condução e transmissão de sinal.
- Processamento sensorial e do controle do movimento.
- Papel do Hipotálamo na homeostase: sistema autonômico, controle hipofisário e comportamentos motivados.
  - Ritmos biológicos e regulação do ciclo sono-vigília.
  - Funções superiores: percepção, atenção, aprendizado, linguagem, memória e emoção.

## 7.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

Estudos do Comportamento:

- I. Alcock, J. (2009). *Animal behavior: an evolutionary approach*. Sunderland, Sinauer Associates. (ou versão em português: Alcock, J. (2011). *Comportamento animal*. 9ª ed. Artmed.
- II. Danchin, É.; Giraldeau, L.A. & Cézilly, F. (2008) *Behavioural Ecology*. Oxford University Press.
- III. Davies, N.B.; Krebs, J.R. & West, S.A. (2012) *An Introduction to Behavioural Ecology*. 4a ed. Wiley-Blackwell.
- IV. Krebs, J. R., & Davies, N. B. (1996). *Introdução a Ecologia Comportamental*. São Paulo, Atheneu Editora.
- V. Yamamoto, M. E., & Volpato, G. L. (2011). *Comportamento Animal*. Natal, EDUFRN.

Bases Neurais do Comportamento:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**  
**Conceito 6 – CAPES**



- I. Bear, F. B.; Connors, B. W., & Paradiso, M. A. (2008). Neurociências: Desvendando o sistema nervoso. São Paulo, Editora Artmed.
- II. Carlson, N. R. (2002). Fisiologia do Comportamento. São Paulo, Editora Manole.
- III. Kandel, E. (2014). Princípios da Neurociência. Editora Manole.
- IV. Lent, R. (2010). Cem bilhões de neurônios. São Paulo, Atheneu Editora.

## **8. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Como critério de desempate, serão aplicadas as pontuações abaixo nos currículos apresentados.

### **Iniciação Científica Por Semestre (máximo de 6 semestres no total):**

Bolsista:

- Na área: 10
- Área Correlata: 5

Voluntário:

- Na área: 8
- Área Correlata: 4

### **Resumos em Anais de Eventos (Máximo de 10 resumos no total):**

Internacionais:

- Na área: 6
- Área Correlata: 3

Nacionais:

- Na área: 4
- Área Correlata: 2

Regional ou Local:

- Área: 2
- Área Correlata: 1

### **Trabalhos Publicados em Periódicos:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**  
**Conceito 6 – CAPES**



Publicações em Periódicos classificados como A1:

- Área: 50
- Área Correlata: 25

Publicações em Periódicos classificados como A2:

- Área: 40
- Área Correlata: 20

Publicações em Periódicos classificados como B1:

- Área: 30
- Área Correlata: 15

Publicações em Periódicos classificados como B2:

- Área: 25
- Área Correlata: 13

Publicações em Periódicos classificados como B3:

- Área: 20
- Área Correlata: 10

Publicações em Periódicos classificados como C:

- Área: 15
- Área Correlata: 8

**Outro (Entrevistas, artigos em revista de divulgação científica ou jornais - máximo de 5 trabalhos desse tipo):**

- Área: 8

Área Correlata: 4

**Trabalho de Final de Curso:**

- Área: 20
- Área Correlata: 10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**  
**Conceito 6 – CAPES**



**Prêmios:**

- Internacional: 20
- Nacional: 10
- Local e Regional: 5

**Palestras, Conferências ou mini-cursos ministrados em Congressos:**

- Internacional: 10
- Nacional: 5
- Local ou Regional: 2

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O candidato poderá obter outras informações na Resolução específica do Programa de Pós-graduação em Psicobiologia (Resolução Nº 01/2016) ou na secretaria do Programa pelo endereço eletrônico [psicobiologia@gmail.com](mailto:psicobiologia@gmail.com).

Os casos não previstos neste Edital e na Resolução 01/2016 serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Natal, 14 de dezembro de 2020.

Ana Carolina Luchiari

Coordenadora